



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO 014/2003

Teresina, 13 de outubro de 2003.

Determina a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores dos Cursos de Regime Especial da UESPI.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual – UESPI, no uso das atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto no art. 40, parágrafo único, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

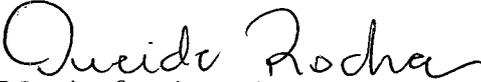
**Considerando** decisão da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião plenária de 08/10/03,

**R E S O L V E**

**Art. 1º**– Determinar a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores que ministrarão aula , por tempo determinado, nos Cursos do Regime Especial.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Maria Oneide Fialho Rocha**  
**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**